



PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 20250714.	
ÓRGÃO GESTOR	Secretaria Municipal de Cultura - SEMC.
ORDENADORA DE DESPESAS	Priscila Castro Teixeira.
PROCESSO ADMINISTRATIVO	Nº 004/2025 - SEMC.
PROCEDIMENTO	Dispensa de Licitação nº 001/2025 - SEMC.
OBJETO	Contratação e prestação de serviços de aquisição e renovação de certificados digitais, para atender as necessidades dos setores da secretaria municipal de Cultura - SEMC.
CONTRATADA	Certmais Soluções Empresariais e Certificação Digital LTDA. CNPJ: 31.014.048/0001-82.
VALOR GLOBAL	R\$ 1.565,00.

I. INTRODUÇÃO

Versa o presente parecer acerca do pedido de análise da Dispensa de Licitação nº 001/2025 - SEMC, objetivando a Aquisição de serviço de emissão de certificado digital e-CPF, do tipo A3, com validade de 3 anos, com fundamento na Lei nº 14.133/2021, Art. 75, inciso II, Art. 95, §2º, e Decreto Federal nº 12.343/2024.

A documentação está armazenada na plataforma 1Doc e deu entrada nesta Controladoria no dia 06/05/2025, às 12h12, através do Proc. Administrativo nº 1.104/2025 - SEMC, para emissão de parecer.

II. DA ANÁLISE DO PROCEDIMENTO

O presente processo veio instruído com a seguinte documentação:

- ✓ **Proc. Administrativo 1.104/2025, de SEMC-SLCC para SEMG-CGM-PROT**, em 05/05/2025, encaminhando o procedimento para análise técnica e emissão de parecer de conformidade, anexando documentos (fl. 01);
- ✓ Memorando Interno 014/2025-SEMC, de Núcleo de Administração e Finanças para Gabinete da Secretária Municipal de Cultura, de 15/01/2025, solicitando a aquisição do objeto (fl. 02);
- ✓ Documento de Formalização de Demanda (DFD) (fls. 03/07);
- ✓ Autorização, assinada em 14/02/2025 pela Ordenadora de Despesas (fl. 08);
- ✓ Estudo Técnico Preliminar (fls. 09/12);
- ✓ Proposta Comercial da empresa contratada (fls. 13/14);
- ✓ Pesquisa de preço realizada com as seguintes empresas: LIVE CERTIFICACAO DIGITAL E SOLUCOES INTELIGENTES LTDA; INTERNORT CERTIFICADORA DIGITAL (fls. 15/18);
- ✓ Mapa de estimativa de preço (fl. 19);
- ✓ Termo de Referência (fls. 20/26);
- ✓ Certidões de regularidade fiscal, social e trabalhista da contratada (fls. 27/31);
- ✓ Justificativa, assinada em 14/02/2025 pela Ordenadora de Despesas (fls. 32/34);
- ✓ Demonstrativo de Dotação Orçamentária - de Saldo Orçamentário (fl. 35);
- ✓ Ordem de Pagamento nº 318007, Nota fiscal de serviço, Comprovante de pagamento, Nota de empenho nº 307001/2025, Nota de Reserva Orçamentária nº 380 (fls. 36/41);
- ✓ Termo de Compromisso Prestação de Serviço firmado entre as partes e devidamente assinado digitalmente em 06/03/2025 (fls. 42/45);
- ✓ **Proc. Administrativo 1- 1.104/2025, de SEMG-CGM-PROT para Envolvidos internos acompanhando**, em 07/05/2025, alocando na fila de espera para análise sob parecer nº 2025-0714 (fl. 46).



III. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Secretaria Municipal de Cultura, para o exercício de 2025, na dotação abaixo discriminada:

Dotação Orçamentária: 13.392.0007.2141 (Manutenção e Atividades da SEMC)

Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00-1382

Fonte: 1500

Ficha: 1382

IV. CONCLUSÃO

Considerando a Justificativa, a Autorização da Ordenadora de Despesa e demais documentos apresentados no item II deste Parecer, este Órgão de Controle Interno conclui pela regularidade do processo, com base na Lei nº 14.133/2021, Art. 75, inciso II, Art. 95, §2º, e Decreto Federal nº 12.343/2024. **Recomenda-se:** A publicação dos documentos essenciais no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no Mural de Licitações do TCM/PA, sítio da Prefeitura: <https://transparencia.santarem.pa.gov.br/> e Sistema Contábil.

Santarém/PA, 13 de maio de 2025.

Alexandra da Silva Almeida
Analista de Controle Interno
Matrícula nº 90.861

Luzimara Costa Moura
Controladora Geral do Município
Decreto nº 024/2025-GAP/PMS

